ENVELOPE N° 2 – (HABILITAÇÃO)
MUNICÍPIO DE MERCEDES
ESTADO DO PARANÁ
SCHLLEMER SEGURANÇA LTDA - ME
RUA MAJOR RAUL S. DE MATTOS, 309, CENTRO, GUAÍR
CNPJ: 04.013.487/0001-06
PREGÃO PRESENCIAL N°. 75/2017
DATA DE ABERTURA: 31/07/2017
HORÁRIO: 09:00h



# TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SCHLLEMER SEGURANÇA LTDA - ME CNPJ/MF: nº 04.013.487/0001-06

NIRE: 412.0706989-5

Folha: 1 de 4

elião e Oficial se Protesto

Os abaixo identificados e qualificados:

Fone/Fax

1) MARISTELA SCHLLEMER, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Francisco Beltrão-PR, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 661.820.939-00, portadora da carteira de identidade RG nº. 43448170 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Major Raul Salles Matos, 309, Centro, Guaíra-PR, CEP: 85980-000.

2) NATALI REGINA SCHLLEMER, brasileira, solteira, nascida em 07/07/1994, natural de Guaíra-PR, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 078.428.979-48, portadora da carteira de identidade RG nº. 8.970795-1 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Major Raul Salles de Matos, 309, Centro, Guaíra-PR, CEP: 85980-000.

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de SCHLLEMER SEGURANÇA LTDA - ME, com sede na Rua Major Raul S. Mattos, 309, Sala 01, Centro, Guaíra-PR, CEP 85980-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.013.487/0001-06, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0706989-5 em 23/05/2011; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: Atividades de vigilância e segurança privada, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: Atividades de vigilância, segurança privada e monitoramento de sistemas de segurança.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

> CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO SCHLLEMER SEGURANÇA LTDA - ME CNPJ/MF: 04.013.487/0001-06

NIRE: 412.0706989-5

1) MARISTELA SCHLLEMER, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Francisco Beltrão-PR, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 661.820.939-00, portadora da carteira de identidade RG nº. 43448170 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Major Raul Salles Matos, 309, Centro, Guaíra-PR, CEP: 85980-000.

# TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SCHLLEMER SEGURANÇA LTDA - ME

CNPJ/MF: n° 04.013.487/0001-06 NIRE: 412.0706989-5

Folha: 2 de 4

Tabelião e Oficial de Protesto

Fone/Fax 44 3642 2640 2) NATALI REGINA SCHLLEMER, brasileira, solteira, nascida em 07/07/1994, natural de Guaíra-PR, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 078.428.979-48, portadora da carteira de identidade RG nº. 8.970795-1 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Major Raul Salles de Matos, 309, Centro, Guaíra-PR, CEP: 85980-000.

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de SCHLLEMER SEGURANÇA LTDA - ME, com sede na Rua Major Raul S. Mattos, 309, Sala 01, Centro, Guaíra-PR, CEP 85980-000, e inscrita no CNPJ/MF sob n°. 04.013.487/0001-06, registrada na Junta Comercial do Paraná sob n° 412.0706989-5 em 23/05/2011; resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de SCHLLEMER SEGURANÇA LTDA - ME e tem sede e domicílio na Rua Major Raul S. Mattos, 309 Sala 01, Centro, Guaíra-PR, CEP 85980-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 01/08/2000 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Atividades de vigilância, segurança privada e monitoramento de sistemas de segurança.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de 120.000,00 (cento e vinte mil reais), divididos em 120.000 (cento e vinte mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Quotas	Valor RS
MARISTELA SCHLLEMER	91.67	110.000	110.000,00
NATALI REGINA SCHLLEMER	8.33	10.000	10.000,00
TOTAL	100.00	120.000	120.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo

D

# TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SCHLLEMER SEGURANÇA LTDA - ME CNPJ/MF: nº 04.013.487/0001-06

NIRE: 412.0706989-5

maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a MARISTELA SCHLLEMER, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao termino do exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

### TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SCHLLEMER SEGURANÇA LTDA - ME

CNPJ/MF: nº 04.013.487/0001-06 NIRE: 412.0706989-5

Folha: 4 de 4

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Guaíra-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.

Guaíra-Pr, 02 de Outubro de 2014.

MARISTELA SCHLLEMER

NATALI REGINA SCHLLEMER

JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE MARECHAL CANDIDO RONDON CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/10/2014 SOB NÚMERO: 20146096517 Protocolo: 14/609651-7, DE 08/10/2014 Empresa:41 2 0706989 5

SCHLLEMER SEGURANCA LTDA - ME

SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL

MAIO 2017

Mariluci dos Santos Mala Escrevente





## SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná



#### **IDENTIFICAÇÃO**

Cadastro atualizado até a data da consulta

Data/Hora Host CELEPAR 28/07/2017 - 08:31:23

CNPJ:

04.013.487/0001-06

Inscrição Estadual:

90271212-73

Nome Empresarial:

SCHLLEMER SEGURANCA LTDA

# **ENDEREÇO**

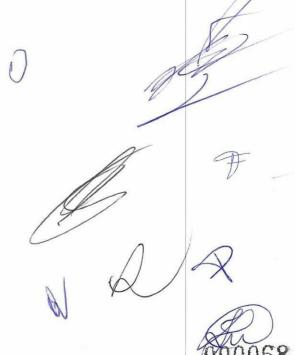
Logradouro:	RUA MAJOR RAUL S	DE MATOS		
Número:	309	Complemento:	SALA	01
Bairro:	CENTRO			
Município:	GUAIRA		UF:	PR
CEP:	85.980-000	Telefone:	(44)36	42-3102
E-mail:	NÃO CADASTRADO			

#### **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Atividade Econômica Principal:	8011101 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA
Início das Atividades:	12/2002
Situação Atual:	
Situação Cadastral:	BAIXADO - DESDE 08/2012
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Consultar novo contribuinte do Paraná Acessar cadastro de outros Estados





VIGILÂNCIA ARMADA E EVENTOS



RUA MAJOR RAUL S. DE MATOS, 309 - FONE(44) 3642-3102 -9922-8079 - GUAIRA - PR CEP: 85980-000 - CNPJ: 04 013.487/0001-06 - e-mail: alarmes@creapr.org.br

#### DECLARAÇÃO

ERMINIO VENDRUSCOLO, brasileiro, casado, Técnico Contábil, inscrito no CRC: PR-015254/O-4 e CPF sob o nº 004.889.929-15, RG nº 6.441.572, DECLARO para os devidos fins, na qualidade de responsável pela Contabilidade da Empresa SCHLLEMER SEGURANÇA LTDA - ME inscrita no CNPJ/MF nº 04.013.487/0001-06, com sede a Rua Major Raul S. de Mattos, nº 309, Centro, Guaíra - Pr por intermédio de sua representante legal, a Srª. Maristela Schllemer, portadora do documento de Identidade RG nº 4.344.817-0 emitida pela SSP/PR e do CPF nº 661.820.939-00 que devido suas atividades serem referentes somente a Prestação de Serviços, a empresa encontra-se isenta de Inscrição Estadual, e CICAD.

Por expressão da verdade, assina a presente declaração o técnico contábil responsável pelo escritório.

Guaíra – PR, 31 de Julho de 2017.

ERMINIO VENDRUSCOLO

CRC: PR-015254/0-4 CPF: 004.889.929-15

ERMINIO VENDRUSCOLO

AV. MATE LARANJEIRA, 693 85980-000 - GUAIRA-PR - TEL (44) 3642-4343 TC-CRC 015254/0-4 - PR - CPF 004.889.929-15

ENVELOPE N.º 2 (HABILITAÇÃO)

MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI - ME

BR 277 KM 608, S/N, DISTRITO INDUSTRIAL, SANTA TEREZA DO OESTE - PR

CNPJ: 18.461.088/0001-04

PREGÃO PRESENCIAL N.º 75/2017 DATA DE ABERTURA: 31/07/2017

HORÁRIO: 09:00h

# T18.461.088/0001-041

Minotauro Serviços de Segurança e Vigilância Eireli - ME

Rod BR 277 Km 608, s/n Fundos - Distrito Industrial 85.825-000 Santa Tereza do Oeste PR

000219



#### SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SH SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI- ME CNPJ/MF: n° 18.461.088/0001-04 NIRE: 416.0006493-3

Folha: 1 de 1

Os abaixo identificados e qualificados:

1) JEAN MICHEL NECKEL, brasileiro, solteiro, nascido em 08/10/1990, natural de Marechal Candido Rondon-PR, maior, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 073.624.349-60, portador da carteira de identidade RG nº. 10.034.313-4/SESP-PR, expedida em 02/04/2004, residente e domiciliado na Rodovia BR 277 KM 608, SN, Distrito Industrial, Santa Tereza do Oeste-PR, CEP: 85825-000.

Único sócio componente da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **SH SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI-ME**, com sede na Rodovia BR 277 Km 608, SN, Distrito Industrial, Santa Tereza do Oeste-PR, CEP 85825-000, e inscrita no CNPJ/MF sob n°. 18.461.088/0001-04, registrada na Junta Comercial do Paraná sob n° 416.0006493-3 em 02/07/2013; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL: A sociedade que gira sob o nome empresarial de SH SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI- ME, passa a denominar-se, a partir desta data, MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI - ME, sem solução de continuidade, assumindo o atívo e o passivo da sucedida.

**CLÁUSULA SEGUNDA- FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Cascavel-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.

Santa Tereza do Oeste-PR, 04 de fevereiro de 2016.

EAN MICHEL NECKEL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2016 14:12 SOB N° 20160739551. PROTOCOLO: 160739551 DE 12/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: PR160739551. NIRE: 41600064933. MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI

> Libertad Bogus SECRETÁRIA GERAL CURITIBA, 18/02/2016 www.empresafacil.pr.qov.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Qu 000220 Autorio Vangas

Cartório Distrital, Resistro Cisil e Tabellonoro de Notos - CNFE 70, 110.009/0001-00 Josephio, Socio Organ Partal: Tabella e Oficial Rua: Mojor Hipolito, C13 - Santa Tetras do Oeste - PR - C12: 81.825-900 Fone: (45) 3231-1273 - Cartorio arganis Substanta com

Selo digital de fiscalização n° 2v7/8.gR23B.yMx/7. Controle: WmnKk.4LS. Consulte o selo am www.funarpen.com.br Reconhece por Standillante a assinatir indicada de JEAN MIGHES 18GKES 0021° 249679°. Dou fé. Santa Tereza de Ceste - FeranaPR, 12 de feveretro de 2016 - 09:45:24 da Verdade

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2016 14:12 SOB N° 20160739551. PROTOCOLO: 160739551 DE 12/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: PR160739551. NIRE: 41600064933. MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI

Libertad Bogus SECRETÁRIA GERAL CURITIBA, 18/02/2016 Www.empresafacil.pr.gov.br

#### PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE FORÇA TATICA VIGILANCIA E SEGURANÇA EIRELI - ME CNPJ/MF: n° 18.461,088/0001-04 NIRE: 416.0006493-3

Os abaixo identificados e qualificados:

1) JEAN MICHEL NECKEL, brasileiro, solteiro, nascido em 08/10/1990, natural de Marechal Candido Rondon - PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 073.624.349-60, portador da carteira de identidade RG nº. 10.034.313-4/SESP-PR, residente e domiciliado na Rodovia BR 277 Km 608 SN, Distrito Industrial, Santa Tereza do Oeste - PR, CEP: 85825-000.

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de FORÇA TATICA VIGILANCIA E SEGURANÇA EIRELI - ME, com sede na Rodovia BR 277 Km 608, SN, Distrito Industrial, Santa Tereza do Oeste - PR, CEP 85825-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 18.461.088/0001-04, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 416.0006493-3 em 02/07/2013; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL: A sociedade que gira sob o nome empresarial de FORÇA TATICA VIGILANCIA E SEGURANÇA EIRELI - ME, passa a denominar-se, a partir desta data, SH SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI- ME, sem solução de continuidade, assumindo o

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

> CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO SH SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI- ME CNPJ/MF: 18.461.088/0001-04 NIRE: 416.0006493-3

1) JEAN MICHEL NECKEL, brasileiro, solteiro, nascido em 08/10/1990, natural de Marechal Candido Rondon-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 073.624.349-60, portador da carteira de identidade RG nº. 10.034.313-4/SESP-PR, residente e domiciliado na Rodovia BR 277 Km 608, SN, Distrito Industrial, Santa Tereza do Oeste - PR, CEP: 85825-000.

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de SH SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI- ME, com sede na Rodovia BR 277 Km 608, SN, Distrito Industrial, Santa Tereza do Oeste - PR, CEP 85825-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 18.461.088/0001-04, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 416.0006493-3 em 02/07/2013; resolve consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de SH SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI- ME e tem sede e domicílio na Rodovia BR 277 Km 608, SN, Distrito Industrial, Santa Tereza do Oeste - PR, CEP 85825-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 20/06/2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Certifico que a presente cópia

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR confere com o documento origina Mercedes-PR3

# PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE FORÇA TATICA VIGILANCIA E SEGURANÇA EIRELI - ME CNPJ/MF: n° 18.461.088/0001-04

NIRE: 416.0006493-3

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA, ARMADA E DESÂRMADA.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), divididos em 240.000 (duzentas e quarenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e ja integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	and da seguinte form:	a:	
JEAN MICHEL NECKEL	(%)	Quotas	Valor R\$
TOTAL	100.00	240.000	OCA 240.000,00
CLÁUSULA SEXTA - Nos termos do artigo 1022 TV	100.00	240.000	240.000,00

CLÁUSULA SEXTA - Nos termos do artigo 1033, IV, da lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

CLÁUSULA SÉTIMA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da

CLÁUSULA OITAVA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA NONA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a JEAN MICHEL NECKEL, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

\$1.° - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro

\$2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acardo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao termino do exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores balum ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a títudo de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o includir continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o includir continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o includir continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o includir continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o includir continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o includir continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o includir continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o includir continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o includir continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o includir continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o includir continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o includir continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o includir continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o includir continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o includir continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o includir continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o includir continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o includir continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o includir continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o includir continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o includir continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o includir continuará suas atividades continu

Mercedes-PR 3

confere com o documento original

## PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE FORÇA TATICA VIGILANCIA E SEGURANÇA EIRELI - ME CNPJ/MF: n° 18.461.088/0001-04

NIRE: 416.0006493-3

ALENE AND THE PARTY OF THE DO PARANÁ

inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Cascavel-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.

Santa Tereza do Oeste - PR, 06 de dezembro de 2013.

Testemunhas:

ADECIR GONÇALVES DUARTE RG nº. 6.400.752-1/SESP/PR

ANIVALDO DAS NEVES OLIVEIRA RG nº. 2/R/413.085/SSP/SC

JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/01/2014 SOB NÚMERO: 20137267703 Protocolo: 13/726770-3, DE 18/12/2013

Empresa:41 6 0006493 3

SH SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI - ME

SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL

M

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR Certifico que a presente cópia confere com o documento original Mercedes-PR31

# FORÇA TÁTICA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

JEAN MICHEL NECKEL, brasileiro, solteiro, nascido em 08/10/1990 natural de Marechal Cândido Rondon - PR, empresário, inscrito no CPF/MF nº 073.624.349-60, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.034.313-4/SSP-PR, residente e domiciliado a Rodovia BR 277, Km 608, s/n, Distrito Industrial, Santa Tereza do Oeste - PR, CEP 85825-000, constitui uma EIRELI - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula 1a: A empresa girará sob o nome empresarial de FORÇA TÁTICA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI e terá sede e domicílio a Rodovia BR 277, Km 608, s/n, Fundos, Distrito Industrial, Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, CEP 85825-000.

Cláusula 2ª: O capital social será de R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), dividido em 240.000 (duzentas e quarenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelo empresário.

Nome JEAN MICHEL NECKEL

Quotas 240.000

Valor

R\$240.000,00

Cláusula 3º: O objeto social da EIRELI será atividades de serviços de vigilância e segurança privada, armada e desarmada.

Cláusula 4ª: A Eireli iniciará suas atividades em 20 de junho de 2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

Cláusula 6ª: A administração da EIRELI caberá ao titular JEAN MICHEL NECKEL com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato, judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 20 - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

Cláusula 7º: O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula 8ª: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 09ª: A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

Cláusula 10a: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentamonidation de mente presenta la companida de la companida d

Certifico que a presente cópia confere com o documento original Mercedes-PR3

# FORÇA TÁTICA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO



Cláusula 11ª: Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos

em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

Cláusula 12ª: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 13º: Fica eleito o foro de Cascavel-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado

que seja.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina juntamente com 02 (duas) testemunhas, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

> SELO J FUNARPEN

NOTAS ESF31549

Santa Tereza do Oeste-PR, 11 de junho de 2013.

Jean Michel Neckel

Titular

Testemunhas:

Evandro Rodrigo Neckel RG Z-209.531-8/SSP-PR

Almir Jorge Rohl RG 3.716.191-8/SSP

REGISTRO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE SANTA HELENA CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/07/2013 SOB NÚMERO: 41600064933 Protocolo: 13/292997-0, DE 27/06/2013

MUNICIPIO DE MERCEDES - PR Certifico que a presente cópia confere com o documento origina

종 후 Reconheço p/ SEMELHANÇA a(s)\_firmat

Sta. T. do Deste . A.

Em test.

.....do que dou fé

Mercedes-PR 31

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

#### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

<b>1</b>		EDERATIVA DO BRASIL INAL DA PESSOA JURÍDICA
Ning		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.461.088/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DI	E INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO DATA DE ABERTURA 02/07/2013
NOME EMPRESARIAL MINOTAURO SERV	IÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNC	NA FIDELL ALE
	MENTO (NOME DE FANTASIA)	IA CIRCLI - ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO D	A ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
80.11-1-01 - Atividad	des de vigilância e segurança priva	
80.20-0-01 - Atividad	AS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS des de monitoramento de sistemas	de segurança eletrônico
código e descrição da 230-5 - Empresa Ind	A NATUREZA JURÍDICA l <mark>ividual de Responsabilidade Limit</mark> a	ıda (de Natureza Empresári
OGRADOURO ROD BR 277 KM 608		NÚMERO COMPLEMENTO FUNDOS
S5.825-000	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO SANTA TEREZA DO OESTE PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (45) 3231-1738
NTE FEDERATIVO RESPO	DNSÁVEL (EFR)	(1.5) 525 1-1755
STUAÇÃO CADASTRAL		
ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/07/2013
MOTIVO DE SITUAÇÃO CAI	DASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 27/07/2017 às 17:23:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Pagina

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui. Atualize sua página









# Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado

# Certidão Narrativa

de Inexistência de Inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS Nº 016660980-05

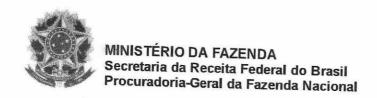
Certifico, para fins de comprovação perante terceiros, que o CNPJ 18.461.088/0001-04, não consta do Cadastro de Contribuintes do ICMS da Secretaria da Fazenda do Paraná, não possuindo, portanto, número de inscrição estadual, de acordo com pesquisa realizada na base de dados do mencionado cadastro.

Esta certidão não isenta a empresa de inscrever-se no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Paraná, para os casos previstos na legislação.

Válida até 26/08/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet <u>www.fazenda.pr.gov.br</u>

000228



# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI - ME

CNPJ: 18.461.088/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
- 2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">http://www.pgfn.fazenda.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 10:02:48 do dia 22/06/2017 <hora e data de Brasília>. Válida até 19/12/2017.

Código de controle da certidão: 904E.D1F2.B718.A28E Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

18461088/0001-04

Endereço:

Razão Social: MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURNAÇA E VIGILÂNCIA EIRELI ME BR ROD BR 277 KM 608 SN FUNDOS / DISTRITO INDUSTRIAL / SANTA

TEREZA DO OESTE / PR / 85825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/07/2017 a 21/08/2017

Certificação Número: 2017072303181633572661

Informação obtida em 27/07/2017, às 17:24:19.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



# Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado

# Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 016484822-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 18.461.088/0001-04

Nome: CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/10/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet <u>www.fazenda.pr.gov.br</u>

NÚMERO 77

**CERTIDAO NEGATIVA** 

NOME / RAZÃO SOCIAL ————————————————————————————————————				
MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI-ME CNPJ 18.461.088/0001-04			_	
— AVISO —				
SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA: 20/06.	/2017			
COMPROVAÇÃO JUNTO A	- FINALIDADE			
	DE DIREITO			
L				
CERTIFICAMOS QUE REVENDO OS LIVROS DE LANÇAMENTOS DE IMPOSTO DESTA PREFEITURA, CONSTATAMOS QUE: O IMÓVEL ABAIXO CITADO NÃO POSSUI DIVIDA VENCIDA A FAZENDA MUNICIPAL ATÉ A PRESENTE DATA. FICA, TODAVIA, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL DE COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VENHAM A SEREM APURADOS.				S
<b>e</b>				
INSCRIÇÃOENDEREÇO / LOCA	LIZAÇÃO	-NÚMERO-	-BLOCO A	рто —
1954 ATIVIDADES DE VIGILANCI Rua - ROD 277 KM 608 S/Nº				
8699 Rua - ROD 277 KM 608		S/Nº		

VALIDADE DE 60 DIA(S)

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR Santa Tereza do Oeste(PR), 20 de Junho de 2017.
Certifico que a presente cópia
confere com o documento original

Mercedes-PR 31 07

Ocilson



# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MINOTAURO SERVIOS DE SEGURANA E VIGILNCIA EIRELI - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 18.461.088/0001-04

Certidão nº: 131359141/2017

Expedição: 22/06/2017, às 10:03:53

Validade: 18/12/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que MINOTAURO SERVIOS DE SEGURANA E VIGILNCIA EIRELI - ME

(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
18.461.088/0001-04, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



#### MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI – ME

CNPJ: 18.461.088/0001-04 Endereco: Rod. BR 277 Km 608

Bairro: Distrito Industrial

Cidade: Santa Tereza do Oeste - PR

Tel.: (45) 3231-1223

E-mail: minotauroseguranca@outlook.com

#### **MODELO VII**

# DECLARAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE PROFISSIONAIS

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR Pregão Presencial n.º 75/2017

A MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI - ME. inscrita no CNPJ/MF nº. 18.461.088/0001-04, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. JEAN MICHEL NECKEL, portador da Carteira de Identidade n.º 10.034.313-4, expedida pela SSP/PR, e do CPF nº. 073.624.349-60, DECLARA, sob as penas da Lei, que dispõe de profissionais habilitados e suficientes para a perfeita execução do objeto do certame em epígrafe.

DECLARA, outrossim, obrigando-se para todos os efeitos legais, que procederá, sem prejuízo à continuidade da execução do objeto, a substituição de qualquer profissional mediante solicitação prévia e fundamentada do Município de Mercedes, bem como, no caso de eventual indisponibilidade intercorrente.

E, por ser expressão da verdade, dato e assino a presente.

Santa Tereza do Oeste/PR, 28 de julho de 2017.

**IEAN MICHEL NECKEL** 

CPF 073.624.349-60

ADMINISTRADOR

18.461.088/0001-04

Minotauro Serviços de Segurança e Vigilância Eireli - ME

Rod BR 277 Km 608, s/n Fundos - Distrito Industrial 85.825-000 Santa Tereza do Oeste PR



#### PROVOPAR – AÇÃO SOCIAL SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

Cep: 85875-000 - Fone: (45) 3541-1698 CNPJ - 81.507.196/0001-07

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Provopar - Ação Social Santa Terezinha de Itaipu -81.507.196/0001-07, associação privada, CNPJ sem lucrativos, com finalidades filantrópicas, com sede no município de Santa Terezinha de Itaipu, atesta para os devidos fins e a quem interessar possa que a empresa MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.461.088/0001-04, com sua sede à Rodovia BR 277 km 608 - fundos - Distrito Industrial na cidade de Santa Tereza do Oeste - PR, prestou serviços para esta entidade de 11 a 14 de maio de 2017 durante a FESPOP 2017, de segurança e vigilância preventiva 24 horas e exploração do estacionamento oficial, cumprindo as obrigações assumidas nos contratos de forma exemplar, tanto nos preços, prazos e condições estabelecidas, dentro das especificações e normas técnicas de forma satisfatória e nada constando em nossos registros que a desabone.

Sendo o que tínhamos a atestar, para que surta seus efeitos legais, firmamos o presente atestado.

Santa Terezinha de Itaipu, 24 de maio de 2017.

ELLIS REGINA BUSATO EBERHARD

Presidente do Provopar

KARLA FRANCIELI GALENDE

Diretora Financeira

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
Certifico que a presente cópia
confere com o documento original

Mercedes-PR31 07/17

000235

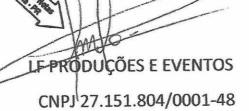
# Atestado de capacidade Técnica

# LF PRODUÇÕES E EVENTOS CNPJ 27.151.804/0001-48

Situado na rua Guairacas, 453 com seu responsável Leonardo Luciano Follmann ATESTA para fins e a quem possa interessar que a empresa MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI-M, CNPJ 18.461.088/0001-04 COM ENDEREÇO NA RODOVIA BR 277 KM 608 S/N SANTA TEREZA DO OESTE PARANÁ prestou serviços de segurança durante o Carnaval realizado nos dia 24,25,26 e27 de Fevereiro de 2017 na cidade de planalto paraná no clube 11 de novembro com um público a aproximado de uns 20,000 mil pessoas durante todo o Evento

Os Serviços foram executados de acordo com o contratado, com total profissionalismo e responsabilidade

Planalto Pr 03de Março de 2017





confere com o documento original

Mercedes-PR3



#### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJ - POLÍCIA FEDERAL CGCSP – COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA

27/07/2017

# DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO E REGULARIDADE DE EMPRESA

Situação: ATIVA

CNPJ: 18.461.088/0001-04

Razão Social : MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI - ME

Endereço: RODOVIA BR 277 KM 608 Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL Cidade: SANTA TEREZA DO OESTE

UF: PR

Atividade(s) Autorizada(s): VIGILÂNCIA PATRIMONIAL

Responsável(is):

JEAN MICHEL NECKEL

Empresa com Alvará de funcionamento válido: Alvará nº 4130, publicado no DOU em 13/09/2016, seção 1, Página 36, válido até 13/09/2017.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE ESTADO DO PARANÁ

Exercício: 2017

C.N.P.J . 80.882.095/0001-53 Av. Paraná, 61 - Centro - Cep: 85825-000 Santa Tereza do Oeste - Paraná

# **ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO**

C.	R		-	
U.	1	1.	v	

00001954

Data da abertura 30/10/2014

EXERCÍCIO: 2017

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE, CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ACORDO COM DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

RAZÃO SOCIAL: MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI-ME. NOME FANTASIA: MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI-ME.

**ENDEREÇO:** 

RUA ROD BR 277 KM 608, N°. S/N°

BAIRRO:

DISTRITO INDUSTRIAL

. COMP .: FUNDOS

C.N.P.J. / C.P.F. N.º 18.461.088/0001-04

ÁREA UTILIZADA(M2)

49.50

RAMO DE ATIVIDADE

ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA

**OBSERVAÇÕES:** 

O MESMO DEVE SER COLOCADO EM LUGAR VISIVEL, E O EXIBIRÁ Á AUTORIDADE COMPETENTE SEMPRE QUE A SOLICITAR

Santa Tereza do Oeste - PR quinta-feira, 23 de fevereiro de 201

DATA EXPEDIÇÃO

23/02/2017

**DATA VENCIMENTO** 

MARIA CELOI RANGHETTI QUADRI

Departamento de Tributação

**ELIOMARCINIAK** 

Prefeito Municipal

PROTOCOLO DE ENTREGA

**RAZÃO SOCIAL:** 

MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI-ME.

NOME

MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI-ME.

ALVARÁ Nº:

1954

C.M.C.:

00001954

**DATA DA ENTREGA:** 

**ASSINATURA:** 

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR Certifico que a presente cópia confere com o documento original

Mercedes-PR31



# ESTADO DO PARANÁ POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ **CORPO DE BOMBEIROS 4GB - SPCIP CASCAVEL**



# CVE - CERTIFICADO DE VISTORIA EM ESTABELECIMENTO 3.1.01.17.0000946817-27

O Serviço de Prevenção Contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná, vistoriou o estabelecimento ocupado por MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI - ME, certificando que a execução das medidas de segurança contra incêndio e pânico estão de acordo com as normas:

Localização: ROD BR 277 KM 608, 1 PARQUE INDUSTRIAL 85.825-000 SANTA TEREZA DO OESTE - PR	
Inscrição Imobiliária:	Indicação Fiscal:
Ramo Atividade Econômica (de acordo com CNAE 8011/1-01 - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E	SEGURANÇA PRIVADA
8020/0-01 - ATIVIDADES DE MONITORAME	ENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
F. 1	

- Este documento não gera direito a liberação para exercício da atividade econômica junto a outros orgãos, cabendo ao interessado cumprir a legislação específica de cada orgão.
- · A certificação perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações das condições observadas no momento da vistoria, tais como ampliações, mudanças de ocupação, entre outras.
- O Corpo de Bombeiros poderá fiscalizar o estabelecimento a qualquer tempo.

Área Ocupada: 69,00 m²	Capacidade de Público:
Projeto NIB:	Laudo NIB:
Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CA	RGA DE INCÊNDIO
Uso de GLP liberado: NÃO PERMITIDO	
Medidas de Segurança: ILUMINAÇÃO DE EM SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA.	ERGÊNCIA, SAÍDAS DE EMERGÊNCIA, EXTINTORES E
Nota:	

## VALIDADE DO DOCUMENTO: 11 de Maio de 2018

897a70c2.ab1d0bb0.2d295695.c6d8e937-1

A autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR Certifico que a presente cópia confere com o documento original

Mercedes-PR

CASCAVEL, PR, 14 de Julho de 2017

IMPORTANTE

A assinatura nos documentos expedidos por meio eletrônico, através do Sistema Previogo, fica dispensada nos termos da NPT 001/2011

SOLDADO LUAN HENRIQUE LIMA DILL Serviço de Prevenção

2 TENENTE EDUARDO HENRIQUE LANGNER CHELLAY Chefia do Serviço de Prevenção



# MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI – ME

CNPJ: 18.461.088/0001-04 Endereço: Rod. BR 277 Km 608

Bairro: Distrito Industrial

Cidade: Santa Tereza do Oeste – PR Tel.: (45) 3231-1223

E-mail: minotauroseguranca@outlook.com

#### **MODELO IV**

# DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR Pregão Presencial n.º 75/2017

A empresa MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 18.461.088/0001-04, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **JEAN MICHEK NECHEL**, portador da Carteira de Identidade n.º 10.034.313-4, expedida pela SSP/PR e do CPF n.º 073.624.349-60, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Santa Tereza do Oeste/PR, 28 de julho de 2017.

JEAN MICHEL NECKEL

CPF 073.624.349-60 ADMINISTRADOR

18.461.088/0001-04

Minotauro Serviços de Segurança e Vigilância Eireli - MF

Rod BR 277 Km 608, s/n Fundos - Distrito Industrial 85.825-000 Santa Tereza do Oeste PR

000240

A



## MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI – ME

CNPJ: 18.461.088/0001-04 Endereço: Rod. BR 277 Km 608

Bairro: Distrito Industrial Cidade: Santa Tereza do Oeste – PR

Tel.: (45) 3231-1223

E-mail: minotauroseguranca@outlook.com

#### **MODELO V**

# DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR Pregão Presencial n.º 75/2017

A empresa MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 18.461.088/0001-04, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **JEAN MICHEK NECHEL**, portador da Carteira de Identidade n.º 10.034.313-4, expedida pela SSP/PR e do CPF n.º 073.624.349-60, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Santa Tereza do Oeste/PR, 28 de julho de 2017.

JEAN MICHEL NECKEL CPF 073.624.349-60

ADMINISTRADOR

118.461.088/0001-041

Minotauro Serviços de Segurança e Vigilância Eireli - ME

Rod BR 277 Km 608, s/n Fundos - Distrito Industrial 85.825-000 Santa Tereza do Oeste PR

000241

A

# CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

BEL. RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA DISTRIBUIDOR PÚBLICO AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85804-260 FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

# CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

MINOTAURO SERVICOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA EIRELI ME CNPJ: 18.461.088/0001-04

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 03 dia(s) do mês de julho do ano de 2017. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda Oficial Titular

Empregada Juramentada

Cleuza de Melo Portaria nº 014/2016

MUNICIPIO DE MERCEDES - PRO00000 01845

Certifico que a presente cópia confere com o documento original

Mercedes-PR31

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 28,23

A presente Certidão somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.



BITTENCOURT E OLIVEI LTDA – ME TOTAL SERVICE CNPJ/MF nº 25.421.780/0001.

# ENVELOPE N.º02 HABILITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MERCEDES ESTADO DO PARANÁ

BITTENCOURT E OLIVEIRA

ENDEREÇO: AV: DUQUE DE CAXIAS, N°570-SALA 01-CENTRO

MATELÂNDIA PR-CEP:85887-000

CNPJ:25.421.780/0001-74

PREGÃO PRESENCIAL N.º 75/2017 DATA DE ABERTURA: 31/07/2017

HORÁRIO: 9:00h

#### CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA DENOMINADA BITTENCOURT E OLIVEIRA LTDA.

Folha: 1 de 6

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social e na melhor forma de direito os sócios a seguir identificados:

- 1) FATIMA APARECIDA BITTENCOURT, brasileira, maior, empresária, divorciada, nascida na cidade de Santa Helena, estado do Paraná em 27/12/1979, inscrita no CPF sob nº 895.546.391-04, portadora da carteira de identidade RG nº 7.542.899-5/SESP-PR, expedida em 19/04/2013, residente e domiciliada na cidade de Santa Helena, estado do Paraná, à Rua Nossa Senhora Aparecida, 107 Bairro Cristo Rei CEP: 85892-000,
- 2) CLAUDEMIR DE OLIVEIRA, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido na cidade de Diamante do Oeste, estado do Paraná em 07/01/1979, inscrito no CPF sob nº 006.849.019-43, portador da carteira de identidade RG nº 8.057.908-0/SESP-PR, expedida em 18/04/1997, residente e domiciliado na cidade de Matelândia, estado do Paraná, à Avenida Farrapos, 74 Casa 03 Bairro São Cristovão CEP: 85887-000,

ajustam constituir, entre si, uma sociedade empresaria limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

Ood

# CAPITULO PRIMEIRO DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DO OBJETO, DO INICIO E DO PRAZO DE DURAÇÃO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade, constituída sob a forma de sociedade empresaria limitada, e com denominação BITTENCOURT E OLIVEIRA LTDA será regida por este contrato social e pelo Código Civil de 2002, Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o inicio das operações sociais, para todos os efeitos, é o da data do registro do instrumento constitutivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade terá a sua sede, na cidade de Matelândia, estado do Paraná, à Avenida Duque de Caxias, 570 – Sala 01 – Bairro Centro - CEP: 85887-000, que é seu e domicilio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos sócios materializada pela maioria dos votos, contada segundo o valor das quotas de cada um.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade tem como objeto social: serviço de treinamento de condução de ambulância, atendimento pré-hospitalar, primeiros socorros, prevenção contra incêndio, atendimento emergencial, formação de combate a incêndio, cursos de rapel; serviço de brigada de incêndio; manutenção de extintores; comercio artigos de segurança; coleta de

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANA CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2016 09:35 SOB Nº 41208437341. PROTOCOLO: 164847537 DE 08/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11601427318, NIRE: 41208437341. BITTENCOURT E OLIVEIRA LTDA

> Libertad Bogus SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 09/08/2016 www.empresafacil.pr.gov.br

ogus GERAL 08/2016 ..pr.gov.br vação de sua autenticidade nos respectivos portai

e de

多

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afíx: 3 utima foiña do Documento en Itenasse à parte

# CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA DENOMINADA BITTENCOURT E OLIVEIRA LTDA.

Folha: 2 de 6

resíduos não perigosos e de materiais recuperáveis; serviço cominado de apoio administrativo e escritório; serviço de agencia de publicidade; serviço de organização de feiras, congressos, exposições e festas; serviço de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, de bens e pessoas com uso de imagem por satélite; serviço de alimentação para eventos e recepções; serviços limpeza no interior de prédios, manutenção, serviço de instalação e conservação, serviço de recepção e portaria, disposição do lixo em prédios; serviço de segurança, escolta de pessoas e bens, vigilância a propriedades, serviço de guarda vidas em praias artificiais, lagos e piscinas e guarda de segurança; serviço de pinturas para sinalização em pistas rodoviárias e edificações; serviço de pintura em edifícios; serviço de jardinagem, poda e plantio de arvores em área rural e urbana, plantio de grama, manutenção de jardins, poda de arvores em áreas de transmissão de energia elétrica; instalação e manutenção de ar condicionado, ventiladores e refrigeradores; instalação e manutenção elétrica; instalação e manutenção hidráulica, sanitária e de gás.



### CAPITULO SEGUNDO DO CAPITAL SOCIAL, DA CESSÃO DE QUOTAS E DA RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS.

CLÁUSULA QUINTA - O capital social da sociedade é inteiramente subscrito na forma prevista neste ato na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, devidamente integralizado, em moeda corrente nacional e distribuído entre os sócios quotistas da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	(%)	CAPITAL R\$
FATIMA APARECIDA BITTENCOURT	70.000	70.00	70.000,00
CLAUDEMIR DE OLIVEIRA	30.000	30.00	30.000,00
TOTAL	100.000	100.00	100.000,00

CLÁUSULA SEXTA – As quotas são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 de 10/10/2002 – Código Civil.

CLÁUSULA SÉTIMA – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANA CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2016 09:35 SOB Nº 41208437341. PROTOCOLO: 164847537 DE 08/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11601427318. NIRE: 41208437341. BITTENCOURT E OLIVEIRA LTDA

> Libertad Bogus SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 09/08/2016 www.empresafacil.pr.gov.br



000245

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portai Informando seus respectivos códigos de verificação

# CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA DENOMINADA BITTENCOURT E OLIVEIRA LTDA.

Folha: 3 de 6 cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

CLÁUSULA NONA – Os seguintes atos dependerão da previa aprovação, por escrito de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital votante da sociedade, para serem considerados validos e exequíveis: (I) alienação de bens imóveis; (II) hipotecas, penhores e demais gravames, de qualquer natureza; (III) caução de títulos ou direitos creditórios, executados os casos diretamente relacionados aos negócios da sociedade, estes até o limite de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); (IV) doação de bens móveis e imóveis em geral; (V) nomeação e destituição de Gerentes – delegados; (VI) alteração de qualquer das clausulas do Contrato Social da sociedade, e (VII) constituição de novas sociedades, bem como a assinatura de contratos versando sobre tais negócios, pela Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através dos demais, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que devera fazer dentro de sessenta (60) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente ofertadas a terceiros, estranhos à sociedade, como se sociedade de capital pura fosse.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade será administrada pelos sócios administradores já qualificados FATIMA APARECIDA BITTENCOURT e CLAUDEMIR DE OLIVEIRA, a qual compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando a mesma dispensada da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem com a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmos em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

<u>Parágrafo Único</u> – O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a titulo de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unanime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

CAPITULO TERCEIRO DO EXERCICIO SOCIAL, DO BALANÇO, DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUIZOS.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2016 09:35 SOB Nº 41208437341. PROTOCOLO: 164847537 DE 08/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11601427318. NIRE: 41208437341. BITTENCOURT E OLIVEIRA LTDA

Libertad Bogus SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 09/08/2016 www.empresafacil.pr.gov.br

www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Informando seus respectivos códigos de verificação

John

AUTENTICII )E foi afixado na ultima folha do Documento entreque à parte.

1

# CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA DENOMINADA BITTENCOURT E OLIVEIRA LTDA.

Folha: 4 de 6 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital podendo os lucros a critérios dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2003 — Código Civil.

- b) Conselho Fiscal A sociedade não tem Conselho Fiscal e não realiza Assembléia de Sócios. Compete aos sócios decidir sobre negócios da sociedade, as deliberações tomadas por maioria de votos, contadas segundo o valor das cotas de capital de cada um, conforme determina o artigo 1010 da Lei 10.406./2202.I.
- c) Mensalmente será realizado um balanço geral com apuração do resultado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez ao ano, nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: (I) – tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; (II) designar administradores, quando for o caso; (III) – tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

#### CAPITULO QUARTO DA RETIRADA E EXCLUSÃO DE SOCIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios precisarem retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretara a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrado na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data de alteração. APLICANDO-SE AS EXIGENCIAS LEGAIS CABIVEIS EM CADA CASO.

<u>Parágrafo primeiro</u> - Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

<u>Parágrafo Segundo</u> - Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for de interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

<u>Parágrafo Terceiro</u> - A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2016 09:35 SOB Nº 41208437341. PROTOCOLO: 164847537 DE 08/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11601427318. NIRE: 41208437341. BITTENCOURT E OLIVEIRA LTDA

Libertad Bogus SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 09/08/2016 www.empresafacil.pr.gov.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

da

# CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA DENOMINADA BITTENCOURT E OLIVEIRA LTDA.

sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requer a averbação.

### CAPITULO QUINTO DISSOLUÇÃO, DESEMPEDIMENTO E DIVERGENCIA.

CLAÚSULA DÉCIMA QUINTA — Dissolve- se a sociedade quando ocorre qualquer um dos eventos: (I) o vencimento do prazo de duração, salvo se, vencido este e sem oposição de sócio, não entrar a sociedade em liquidação, caso em que se prorrogará por tempo indeterminado; (II) o consenso unanime dos sócios; a deliberação dos sócios, por maioria absoluta, na sociedade de prazo indeterminado; (III) a falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de cento e oitenta dias; (IV) a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar.

CLAÚSULA DÉCIMA SEXTA – As divergências que eventualmente ocorrem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento serão resolvidas sob o amparo legal da lei nº 10.406 e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria.

CLAÚSULA DÉCIMA SETIMA – Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

### CAPITULO SEXTO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

CLAÚSULA DÉCIMA OITAVA – Nos casos de penhora, arresto ou sequestro de quotas, por iniciativa de terceiros não quotista em razão de dividas de sócios quotista, terá este o prazo de 3 (três) dias para substituir a penhora das quotas. Não o fazendo, enterder-se-á que tais quotas teriam sido ofertadas à venda, pelo que os demais sócios poderão exercer sua preferência de aquisição depositando o equivalente ao valor do patrimônio liquido que elas representem conforme último balanço. Nesta hipótese, a transferência das quotas sociais para o nome do cotista adquirente dar-se-á independente da assinatura do transmitente.

CLAÚSULA DÉCIMA NONA – As decisões administrativas, bem como modificações do contrato social que tenha por objetivo a matéria indicada no art. 997 da Lei nº 10.406/2002, dependem do consentimento de todos os sócios; as demais podem ser decididas por maioria

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANA CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2016 09:35 SOB Nº 41208437341. PROTOCCLO: 164847537 DE 08/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11601427318. NIRE: 41208437341. BITTENCOURT E OLIVEIRA LTDA

000248

Libertad Bogus SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 09/08/2016 www.empresafacil.pr.gov.br

CURITIBA, 09/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

Certifico que o seu se AUTENTICIDADE foi afixado na ultima folha do Documento entregue à parte

# CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA DENOMINADA BITTENCOURT E OLIVEIRA LTDA.

absoluta de votos. Qualquer modificação do contrato social será averbada, cumprindo-se as formalidades previstas neste contrato, sob pena de nulidade.

CLAÚSULA VIGESIMA – Os endereços dos sócios, constantes do contrato social ou de sua ultima alteração serão validos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

### CAPITULO SETIMO DO FORO.

CLAÚSULA VIGESIMA PRIMEIRA – DO FORO; As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, para o mesmo fim, para que valha na melhor forma do direito, sendo a única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricada pelos sócios.

Santa Helena - PR, 28 de julho de 2016

FATIMA APARECIDA BITTENCOURT

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CPF: 895.543.391-04

CLAUDEMIR DE OLIVEIRA

CPF: 006.849.019-43

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2016 09:35 SOB Nº 41208437341. PROTOCOLO: 164847537 DE 08/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11601427318. NIRE: 41208437341. BITTENCOURT E OLIVEIRA LTDA

> Libertad Bogus SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 09/08/2016 www.empresafacil.pr.gov.br

. A.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais Informando seus respectivos códigos de verificação

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.421.780/0001-74 MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA 09/08/2016

NOME EMPRESARIAL

BITTENCOURT E OLIVEIRA LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

TOTAL SERVICE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

73.11-4-00 - Agências de publicidade

80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada

80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV DUQUE DE CAXIAS

NÚMERO 570

COMPLEMENTO SALA 01

CEP

85.887-000

BAIRRO/DISTRITO

MUNICÍPIO

ENDEREÇO ELETRÔNICO

**CENTRO** 

**MATELANDIA** 

PR

TELEFONE (45) 8817-1265

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/08/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.



## Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado

### Certidão Narrativa

de Inexistência de Inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS Nº 016559690-01

Certifico, para fins de comprovação perante terceiros, que o CNPJ 25.421.780/0001-74, não consta do Cadastro de Contribuintes do ICMS da Secretaria da Fazenda do Paraná, não possuindo, portanto, número de inscrição estadual, de acordo com pesquisa realizada na base de dados do mencionado cadastro.

Esta certidão não isenta a empresa de inscrever-se no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Paraná, para os casos previstos na legislação.

Válida até 05/08/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet <u>www.fazenda.pr.gov.br</u>

000251

Página 1 de 1 Emitido via Internet Pública (06/07/2017 11:37:15)



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BITTENCOURT E OLIVEIRA LTDA - ME

CNPJ: 25.421.780/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">http://www.receita.fazenda.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.fazenda.gov.br">http://www.pgfn.fazenda.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 16:39:51 do dia 05/06/2017 <hora e data de Brasília>. Válida até 02/12/2017.

Código de controle da certidão: CEAE.F7BA.70E9.3631 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A





## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

25421780/0001-74

Razão Social:

BITTENCOURT E OLIVEIRA LTDA ME

Nome Fantasia: TOTAL SERVICE

Endereço:

AV DUQUE DE CAXIAS 570 SALA 01 / CENTRO /

MATELANDIA / PR / 85887-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço -FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/07/2017 a 09/08/2017

Certificação Número: 2017071110152209951647

Informação obtida em 19/07/2017, às 10:56:48.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



## Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 016416480-93

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 25.421.780/0001-74

Nome: CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/10/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO SETOR DE TRIBUTAÇÃO

AV. DUQUE DE CAXIAS, 800 - 85887000 - CENTRO - MATELÂNDIA - PR

### Certidão Negativa de Débitos

Informações da Certidão:

Data de Emissão: 05/07/2017

Data de Vencimento: 04/08/2017

N.º da Certidão: 1596/2017

Código de Autenticação: 7009599729941

Informações do Requerente:

CNPJ/CPF Requerente: 886.408.849-00

Requerente:

BITTENCOURT E OLIVEIRA LTDA

Finalidade da Certidão: Licitação

Informações do Contribuinte: Empresa/Prestador

CPF / CNPJ:

25.421.780/0001-74

Nome:

BITTENCOURT E OLIVEIRA LTDA - ME

Endereço:

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 570 SALA 01 - CENTRO - MATELÂNDIA - PR CEP: 85.887-000

Certificamos, para os devidos fins, que revendo os registros de inscrição na Dívida Ativa, Registros Cadastrais de Tributação de Impostos e Taxas desta Prefeitura, constatamos que a Empresa acima nada deve a Fazenda Municipal, até a presente data, ficando ressalvado o direito de a Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo as penalidades pecuniárias não lançadas à data desta.

Quarta-feira, 05 de Julho de 2017.



Atenção: Esta Certidão foi emitida via Internet, e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima, acesse http://200.195.137.157:8090/tributosweb, Tributos Web, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionando a Opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BITTENCOURT E OLIVEIRA LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 25.421.780/0001-74

Certidão nº: 130124960/2017

Expedição: 06/06/2017, às 15:50:58

Validade: 02/12/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **BITTENCOURT E OLIVEIRA LTDA** - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 25.421.780/0001-74, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

000256



## BITTENCOURT E OLIVEIRA LTDA – ME TOTAL SERVICE CNPJ/MF n° 25.421.780/0001-74

### **ANEXO VII**

## DECLARAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE PROFISSIONAIS

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR Pregão Presencial n.º 75/2017

ITTENCOURT E OLIVEIRA LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF nº.25.421.780/0001-74, neste ato Representada por seu representante legal, o(a) Sr(a)FÁTIMA AP. BITTENCOURT, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 7.542.899-5, expedida pela SSP/PR, e do CPF n.º895.546.391-04, DECLARA, sob as penas da Lei, que dispõe de profissionais habilitados e suficientes para a perfeita execução do objeto do certame em epígrafe.

DECLARA, outrossim, obrigando-se para todos os efeitos legais, que procederá sem prejuízo à continuidade da execução do objeto, a substituição de qualquer profissional mediante solicitação prévia e fundamentada do Município de Mercedes, bem como, no caso de eventual indisponibilidade intercorrente.

E, por ser expressão da verdade, dato e assino a presente.

MATELÂNDIA 31 DE JULHO DE 2017.

FÁTIMA ÁP. BÍTTENCOURT SÓCIA-ADMINISTRADORA

25.421.780/0001-74

BITTENCOURT E OLIVEIRA LTDA - ME

Av. Duque de Caxias, 570- SI 1 - Centro 85.887-000 - Matelandia - PR

000257



Karoline Turri 41 9922 0919

Alci C. Turri 45 9928 7557 **ALCI CARLOS TURRI - ME** 

www.universodosinflaveis.com.br Facebook.com/universodosinflaveis contato@universodosinflaveis emateleventos@hotmail.com

Av. Duque de Caxias, 829 - Fundos - CEP 85887-000 CNPJ: 76.415.181/0001-89 / Inscr. Mun.: 121303/470

### ANEXO VIII

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O ALCI CARLOS TURRI -ME pessoa jurídica de direito PRIVADO inscrito no CNPJ/MF sob o n°. 76.415.181\0001-89 com sede administrativa na AV DUQUE DE CAXIAS nº. 829 Bairro CENTRO CEP 85-887.000 Estado do PARANÁ neste ato representado por SOCIO ADMINISTRADOR Sr. ALCI CARLOS TURRI brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.674.66-3 SSP/PR inscrito no CPF/MF sob o nº. 191.753.379-91 residente e domiciliado na Rua DUQUE DE CAXIAS nº. 829 Bairro CENTRO na Cidade de MATELANDIA Estado do PARANÁ ATESTA para os devidos fins que a empresa BITTENCOURT E OLIVEIRA LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob nº25.421.780\0001-74 Inscrição Estadual nº Insento, com sede na Rua DUQUE DE CAXIAS nº 570, Bairro Centro, na Cidade de MATELANDIA Estado do Paraná, representada por seu sócio administradora, Sr(a) FATIMA A BITTENCOURT residente e domiciliado na Rua NOSSA SENHORA APARECIDA nº 147, Bairro Progresso, CEP 85.892-000, na Cidade de Santa Helena, Estado do Paraná, portadora da Carteira de Identidade nº 7.542.899-5, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 895.546.391-04, PRESTOU os serviços de prestação de serviços de BRIGADISTA, para eventos promovidos por nossa empresa. ATESTA, ainda, que os prestou os serviços conforme as condições e prazos estabelecidos, e não temos nada que o desabone no que tange aos mesmos, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas. Sendo o que tínhamos a atestar, nos colocamos à disposição para mais esclarecimentos.

Matelandia 28 de maio de 2017

INSCR. MUN. 121303/470

ALCI CARLOS TURRI

SÓCIO ADMINISTRADOR

ALCI CARLOS TURRI

Rua Duque de Caxins, 829 - Fundos CEP 85887-000 MATELANDIA



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, CNPJ: 09.185.999/0001-65 neste ato representada pelo seu Administrador Sr. PAULO ROBERTO NECKEL, ATESTA para os devidos fins e a quem interessar possa que a Empresa BITTENCOURT E OLIVEIRA LTDA – ME (TOTAL SERVICE), estabelecida na cidade de Matelândia, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.421.780/0001-74, prestou serviços de brigada para execução das atividades de prevenção e combate a incêndio, controle de pânico e primeiros socorros em eventos promovidos pela nossa empresa durante o Reveillon 2016, durante 04 dias os quais teve circulação de 20.000 (vinte mil) pessoas, somando-se 2.000 (duas mil) horas.

Sendo assim, a referida empresa executou satisfatoriamente os serviços e nada existe em nossos arquivos que possa desabonar sua boa conduta.

Por ser expressão da verdade, datamos e firmamos o presente atestado.

Santa Tereza do Oeste, 05 de fevereiro de 2014

PAULO ROBERTO NECK

ADMINISTRADOR

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR Certifico que a presente cópia confere com o documento original

Mercedes-PR31

JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA CNPJ: 09.185.999/0001-65

RODOVIA BR 277 - KM 608 - DISTRITO INDUSTRIAL - SANTA TEREZA DO OESTE -PR.

000259



### BITTENCOURT E OLIVEIRA LTDA – ME TOTAL SERVICE CNPJ/MF n° 25.421.780/0001-74

### **ANEXO IV**

## DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

DECLARA Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR Pregão Presencial n.º 75/2017

BITTENCOURT E OLIVEIRA LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF nº.25.421.780/0001-74, neste ato

Representada por seu representante legal, o(a) Sr(a)FÁTIMA AP. BITTENCOURT, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 7.542.899-5, expedida pela SSP/PR, e do CPF n.º895.546.391-04,

, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da

Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

MATELÂNDIA 31 DE JULHO DE 2017.

FÁTIMA AP. BITTENCOURT SÓCIA-ADMINISTRADORA

25.421.780/0001-74

**BITTENCOURT E OLIVEIRA LTDA - ME** 

Av. Duque de Caxias, 570- SI 1 - Centro 85.887-000 - Matelandia - PR







## BITTENCOURT E OLIVEIRA LTDA – ME TOTAL SERVICE CNPJ/MF n° 25.421.780/0001-74

### **ANEXO V**

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR Pregão Presencial n.º 75/2017

BITTENCOURT E OLIVEIRA LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF nº.25.421.780/0001-74, neste ato Representada por seu representante legal, o(a) Sr(a)FÁTIMA AP. BITTENCOURT, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 7.542.899-5, expedida pela SSP/PR, e do CPF n.º895.546.391-04,

DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento Legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

MATELÂNDIA 31 DE JULHO DE 2017.

FÁTIMA AP. BITTENCOURT SÓCIA-ADMINISTRADORA

25.421.780/0001-74

BITTENCOURT E OLIVEIRA LTDA - ME

Av. Duque de Caxias, 570- SI 1 - Centro 85.887-000 - Matelandia - PR

200061

000262



.º 2 (HABILITAÇÃO) DE MERÇEDES

ANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI – ME Rua Marechal Floriano, nº 2748, Centro, na Cidade de Cascavel, Estado do

85801-250

.244/0001-02

ESENCIAL N.º 75/2017

BERTURA: 31/07/2017

9:00h

## ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

ADRIANA FATIMA FELIX, brasileira, empresária, solteira, inscrita no CPF 031.925.949-85 e RG 3.904.180 SESP SC expedida em 13/11/1995, nascida aos 13/12/1976 natural de Cascavel PR, residente e domiciliada na Rua Lilas n. 151, Brasilia, Cep 85815-530, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, RESOLVE constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que reger-se-á pelas cláusulas e condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial de AGIV SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI, e terá sede, foro e domicilio na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Marechal Floriano n. 2748, Centro, Cep 85801-250.

CLAUSULA SEGUNDA: O capital social é equivalente a, pelo menos, 100 (cem) vezes o maior salário mínimo vigente no país (art. 980-A.C/C/2002), sendo de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) dividido em R\$ 130.000, (cento e trinta mil cotas) no valor nominal de um real cada, totalmente integralizadas, neste ato em moeda corrente do país, pelo empresário:

**EMPRESÁRIO** 

QUOTAS

%

REAIS

ADRIANA FATIMA FELIX

130.000

100

130,000,00

CLAUSULA TERCEIRA: O objeto social da EIRELI será de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA; MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO. E ATIVIDADES DE

CLAUSULA QUARTA: A EIRELI iniciará suas atividades em 05/10/2015 e seu prazo de duração é

CLAUSULA QUINTA: A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, em qualquer parte do país, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLAUSULA SÉTIMA: A administração da EIRELI será exercida pela Titular, ADRIANA FÁTIMA FELIX, com os poderes e atribuições de administradora, autorizada o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

Parágrafo primeiro: a administradora, nos limites de seus poderes, poderá constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo segundo: Poderão ser designados administradores não titular, na forma no art. 1.061 da lei

CLAUSULA OITAVA: O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

RESERVADO A JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2015 10:02 SOB N° 41600397681. PROTOCOLO: 155804537 DE 30/09/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: PR155804537. NIRE: 41600397681 AGIV SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI

> SECRETÁRIA GERAL CURITIBA, 09/10/2015





### ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

CLAUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DÉCIMA: A empresária poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro desta comarca, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, por estar assim justo e contratada, lavra, data e assina juntamente com 02 (duas) testemunhas, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em única via.

Cascavel, 29 de setembro de 2015.

DRIANA FATIMA FELIX

téstemunhas:

RG 1131056 SSP MS

1059620 SSP MS

CONTADOR CRC PR 049833/O

RESERVADO A JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2015 10:02 SOB Nº 41600397681 PROTOCOLO: 155804537 DE 30/09/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: PR155804537. NIRE: 41600397681. AGIV SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI

> Libertad Bogus SECRETÁRIA GERAL CURITIBA, 09/10/2015



000264



96

L. A.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2015 10:02 SOB N° 41600397681. PROTOCOLO: 155804537 DE 30/09/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: PR155804537. NIRE: 41600397681. AGIV SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI

Libertad Bogus SECRETÁRIA GERAL

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.

000265



## GOVERNO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes Nome Empresarial

AGIV SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI - ME

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 6 0039768-1

CNPJ

23.479.244/0001-02

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

Data de Início de Atividade 05/10/2015

Endereço Completo (Logradouro, № e Complemento, Bairro/Distito, Município, UF, CEP) 09/10/2015 RUA Marechal Floriano, 2748, Centro, CASCAVEL, PR, 85.801-250

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA; E ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO.

Capital: R\$

130.000,00

(CENTO E TRINTA MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$

(CENTO E TRINTA MIL REAIS)

130,000,00

(Lei nº 123/2006) Microempresa

Indeterminado

Titular Nome/CPF

ADRIANA FATIMA FELIX

Inicio do Administrador Mandato Término do Mandato

XXXXXXXXX

031.925.949-85

Último Arquivamento Data: 09/10/2015

Número: 20155804529

Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA Situação

Status

29/09/2015

REGISTRO ATIVO

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

17/351692-0

CURITIBA - PR, 20 de junho de 2017

LIBERTAD BOGUS SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 173516920 na Consulta de Autenticidade Consulta disponivel por 30 dias

Presidência da República Casa Civil

Documento Assinado Digitalmente Junta Comercial do Paraná CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCE www.iuntacomercial.pr.gov.br/certificado

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
	CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.479.244/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO DATA DE ABERT 09/10/2015	ΓURA
NOME EMPRESARIAL AGIV SEGURANÇA E VIC	GILÂNCIA EIRELI - ME	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO AGIV SEGURANCA E VIO	More	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATRA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAG ATI	VIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS e monitoramento de sistemas de segurança eletrônico	
	IREZA JURÍDICA al de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári	
OGRADOURO R MARECHAL FLORIANO		
5.601-250	BAIRRO/DISTRITO  MUNICÍPIO  CASCAVEL	UF
NDEREÇO ELETRÔNICO GIVSEGURANCA@OUTL	TELEFONE (45) 3223 0022 / (45) 000 1 7	PR
NTE FEDERATIVO RESPONSÁVE	EL (EFR)	
TUAÇÃO CADASTRAL <b>TIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CA	DASTDAL
OTIVO DE SITUAÇÃO	09/10/2015	IDAS IRAL
OTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRA		
IOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRA ITUAÇÃO ESPECIAL		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 20/07/2017 às 14:40:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 20/07/2017



## Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado

## Certidão Narrativa

de Inexistência de Inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS Nº 016662558-03

Certifico, para fins de comprovação perante terceiros, que o CNPJ 23.479.244/0001-02, não consta do Cadastro de Contribuintes do ICMS da Secretaria da Fazenda do Paraná, não possuindo, portanto, número de inscrição estadual, de acordo com pesquisa realizada na base de dados do mencionado cadastro.

Esta certidão não isenta a empresa de inscrever-se no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Paraná, para os casos previstos na legislação.

Válida até 27/08/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br

0

D

Página 1 de 1 Emitido via Internet Pública (28/07/2017 09:47:10)



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AGIV SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI - ME

CNPJ: 23.479.244/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">http://www.pgfn.fazenda.gov.br</a>> ou <a href="http://www.pgfn.fazenda.gov.br">http://www.pgfn.fazenda.gov.br</a>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 14:46:29 do dia 03/05/2017 < hora e data de Brasília>. Válida até 30/10/2017.

Código de controle da certidão: DAE1.9818.26AB.7CC2 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

23479244/0001-02

Razão Social: AGIV SEGURANCA E VIGILANCIA EIRELI ME

Nome Fantasia: AGIV SEGURANCA E VIGILANCIA

Endereço:

R MARECHAL FLORIANO 2748 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85801-

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/07/2017 a 06/08/2017

Certificação Número: 2017070806374239378532

Informação obtida em 20/07/2017, às 14:35:01.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



## Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 016482765-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 23.479.244/0001-02

Nome: CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/10/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Página 1 de 1 Emitido via Internet Pública (21/06/2017 17:37:06)



## ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

### [ CONTRIBUINTE ]

Código:

525529

Nome/Razão:

AGIV SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI - ME

CNPJ/CPF:

23.479.244/0001-02

Endereço:

RUA MARECHAL FLORIANO, 2748

Complemento:

Bairro:

CENTRO LOTEAMENTO

Cidade:

Cascavel - PR

CEP: 85.801-250

### [ REQUERENTE ]

Código:

525529

Nome/Razão: AGIV SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI - ME

CNPJ/CPF:

23.479.244/0001-02

### [FINALIDADE]

Licitação

## [INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

## Certificamos que até a presente data não existem débitos tributários

Esta certidão compreende os Tributos Municipais (Imposto sobre Serviço - ISSQN, Alvará), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter Vivos - ITBI e Contribuição de Melhorias), Taxas de Serviços e outros débitos municipais.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constativos, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel, 21 de junho de 2017.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura: https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0 Código de Autenticidade: WGT211202-000-MIMMFU-235766559



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AGIV SEGURANA E VIGILNCIA EIRELI - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 23.479.244/0001-02

Certidão nº: 131312320/2017

Expedição: 21/06/2017, às 17:45:01

Validade: 17/12/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

Certifica-se que AGIV SEGURANA E VIGILNCIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 23.479.244/0001-02, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

## INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## AGIV SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI – ME Vigilância Patrimonial, Segurança de Eventos, Feiras e Exposições.

### ANEXO VII

## DECLARAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE PROFISSIONAIS

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR Pregão Presencial n.º 75/2017

AGIV SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI - ME, devidamente inscrita no CNPJ: 23.479.244/0001-02, sediada na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, a Rua Marechal Floriano, 2748, Centro, CEP: 85801-250 Telefone (45) 3223-0032, neste ato representada por sua representante legal, a Sra Adriana Fatima Félix, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 3.904.180 SESP-SC e CPF n.º 031.925.949-85, residente à Rua Marechal Floriano, nº 2748, Centro, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP: 85801-250, DECLARA, sob as penas da Lei, que dispõe de profissionais habilitados e suficientes para a perfeita execução do

DECLARA, outrossim, obrigando-se para todos os efeitos legais, que procederá, sem prejuízo à continuidade da execução do objeto, a substituição de qualquer profissional mediante solicitação prévia e fundamentada do Município de Mercedes, bem como, no caso de

E, por ser expressão da verdade, dato e assino a presente.

Cascavel-Pr, 28 de julho de 2017.

idriana ADRIANA FATIMA FELIX

CPF: 031.925.949-85 RG: 3.904.180 SESP-SC

Administradora

23.479.244/0001-02

AGIV SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI - ME

RUA MARECHAL FLORIANO, 2748 CENTRO - CEP 85801-250

PARANÁ

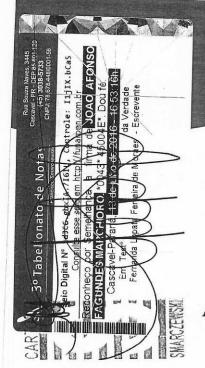


## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O AUTOMÓVEL CLUBE DE CASCAVEL, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob 76.430.867/0001-49, com sede na Rua Vicente Machado, nº 1.180, em Cascavel-PR, neste ato representada Pelo seu Presidente o Sr. ORLEI PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob nº 880.890.299.49, residente e domiciliado na Cidade de Cascavel-PR, ATESTA para os devidos fins que a empresa AGIV SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELÍ - ME, com sede na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, á Rua Marechal Floriano, nº 2748, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 23.479.244/0001-02, Executou os serviços de Segurança, Vigia e Vigilância Armada e Desarmada, com profissionais devidamente habilitados, uniformizados e equipados, obedecendo todos os itens da NPT 17/2012 - da brigada de incêndio, Para á 30º Cascavel de Ouro, Realizada no Autódromo Internacional Zilmar Beux, na Cidade de Cascavel Estado do Paraná, de 21 á 23 de outubro de 2016, mil) pessoas.

ATESTA, ainda, que os prestaram os serviços conforme as condições e prazos estabelecidos, e não temos nada que o desabone no que tange aos mesmos, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas. Sendo o que tínhamos a atestar, nos colocamos à disposição para mais esclarecimentos.







## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins de direito, a quem interessar possa, que a empresa Agiv Segurança e Vigilância Eireli - ME, devidamente inscrita no CNPJ: 23.479.244/0001-02, sediada na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, a Rua Marechal Floriano, 2748, Centro, CEP: 85801-250, Executou os serviços de Segurança, Vigia e Vigilância Armada e Desarmada, com profissionais devidamente habilitados, uniformizados e equipados, obedecendo todos os itens da NPT 17/2012 - da brigada de incêndio, Para as Formaturas e Eventos da FOTO CLIQUE EVENTOS E FORMATURAS, na Cidade de Cascavel Estado do Paraná, com efetivo de até 100 (cem) seguranças simultaneamente.

Atestamos ainda, que os serviços foram executados dentro das condições e prazos estabelecidos e foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, ate a presente data, fatos que desabonem sua conduta responsabilidade com as obrigações assumidas.

Cascavel - Pr, 12 de julho de 201

E C LABORATORIO FOTOGRAFICO LTDA. CNPJ:05.835.356/000169

A presente fotoco

João Afonso Fagundes Marchioro

(45) 3035.6417 | (45) 3037.6417 | (45) 9902.4965 | (45) 9902.4967 RUA TRAVESSA CRISTO REI, 91 | CENTRO | CASCAVEL | PARANÁ | CEP 85 812 080

www.fotocliqueformaturas.com.br

contato@fotocliqueformaturas.com.br | financeiro@fotocliqueformatur



#### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJ - POLÍCIA FEDERAL CGCSP – COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA

05/06/2017

### DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO E REGULARIDADE DE EMPRESA

Situação: ATIVA

CNPJ: 23.479.244/0001-02

Razão Social : AGIV SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI

Endereço: RUA MARECHAL FLORIANO Nº 2748

Bairro : CENTRO Cidade : CASCAVEL

UF: PR

Atividade(s) Autorizada(s): VIGILÂNCIA PATRIMONIAL

Responsável(is):

ADRIANA FATIMA FELIX

Empresa com Alvará de funcionamento válido: Alvará nº 2417, publicado no DOU em 05/06/2017, seção 1, Página 35, válido até 05/06/2018.

A D

Página 1 0e0 0 277

ao número máximo de 3 (três) testemunhas, sob pena de indeferimento do pedido. Alternativamente, caso seja de interesse da Representada, esta pode trazer aos autos declarações escritas assinadas pelas testemunhas, contendo as informações que estas conhecem e que julgam importantes para o presente Processo Administrativo. Advirta-se, porêm, que a prova passará a ter caráter documental e que a Representada deverá apresentar as declarações no prazo de 5 (cinco) dias; (iv) deferimento da produção de prova documental, podendo ser torazidos aos autos novos documentos até o fim da instrução deste Processo Administrativo; e (v) indeferimento dos demais pedidos genéricos de produção de provas. Ao Protocolo.

genericos de produção de provas. Ao Protocolo.

Nº 731. Ato de Concentração nº 08700.001097/2017-49, Requerentes: Bayer Aktiengesellschaft ("Bayer") e Monsanto Company ("Monsanto"). Advogados: Gabriel Nogueira Dias, José Inácio Gonzaga Franceschini e outros. Acolho a Nota Técnica nº 15/2017/CGAA1/SGA1/SGA/CADE e, com fulero no §1º do art. 50, da Lei nº 9.784/99, integro as suas razões à presente decisão, inclusive como sua motivação. Pelos fundamentos apontados na Nota Técnica citada, decido pelo deferimento dos pedidos de intervenção como recreiros interessados da Associação Brasileira dos Produtores de Soja ("APROSOJA"), da Associação Brasileira dos Produtores de Sementes de Soja ("ABRASS"), representadas por Rachel Pinheiro de Andrade Mendonça e outros, e das empresas Dow Agrosciences Sementes & Biotecnologia Brasil Ltda ("Dow"), representada por Andreia Valentim Garbin e outros, e E.I. DuPont de Nemours and Company ("DuPont"), representada por Sandra Terepins e outros.

DIOGO THOMSON DE ANDRADE

### DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA

#### ALVARÁ Nº 2.413, DE 11 DE MAIO DE 2017

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2017/22351 - DELESP/DREX/SR/DPF/SP, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atvidade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvaria no D.O.U., concedida a empresa ASSOCIAÇÃO ALPHAVILLE 18 DO FORTE RESIDENCIAL, CNPJ nº 02.840.043/0001-00 para atuar em São Paulo.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

#### ALVARÁ Nº 2.417, DE 11 DE MAIO DE 2017

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2017/25548 - DEF/CAC/PR, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa AGIV SEGURANÇA E VIGILANCIA EIREL, CNPJ nº 23.479.244/0001-02, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar no Parana, com Certificado de Segurança nº 986/2017, expedido pelo DREX/SR/DPF.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

### ALVARÁ Nº 2.495, DE 16 DE MAIO DE 2017

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 80,956/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2017/8099 - DELESP/DREA/SR/DPF/CE, resolve:

CONCEDER autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data da publicação deste Alvará no D.O.U., à empresa J MACHADO COMERCIO DE PETROLEO LT-DA . CNPJ nº 23.496.359/0001-05, para atuar no Ceará.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

### ALVARÁ Nº 2.573, DE 18 DE MAIO DE 2017

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGU-RANCA PRIVADA DA POLICIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102783, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2017/24206 - DELESP/DREX/SR/DPF/BA, resolve:
CONCEDER autorização à empresa MAP SERVICOS DE SEGURANCA EIRELI, CNPJ nº 00.435.781/0001-47, sediada na Bahia, para adquirir:

Da empresa cedente RHEMA SEGURANÇA UNIVERSAL CNPJ  $n^{o}$  05.913.326/0001-23:

LTDA., CNPJ nº 05.913.326/0001-23:

Da empresa cedente SALVADOR SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ nº 06.252.839/0001-01:

14 (quatorze) Revólveres calibre 38

Da empresa cedente NAFSEG SEGURANÇA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ nº 10.369.790/0001-30:

10 (dez) Revólveres calibre 38

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:
13 (treze) Revólveres calibre 38

13 (treze) Revolveres calibre 38
400 (quatrocentas) Munições calibre 38
40. (quatrocentas) Munições calibre 38
VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

#### ALVARÁ Nº 2.635, DE 22 DE MAIO DE 2017

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGU-RANÇA PRIVADA DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte inte-ressada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2017/22838 - DPF/I/ZO/BA, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento de ser-viço profajico de seguraças privada pelo atribuídaço; do Vigilação

DECLARAR revista a autorização de funcionamento de ser-viço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Al-vará no D.O.U., concedida à empresa IBACEM AGRÍCOLA CO-MÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 09.175.103/0001-67 para atuar na Bahia.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

#### ALVARÁ Nº 2.702, DE 24 DE MAIO DE 2017

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DA POLICIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acorde com a decisão prolatada no Processo nº 2017/21031 - DELESPI/DREN/RO/PF/SP, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por Ol(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa BRASCADM GESTÃO LTDA, CNPJ nº 09.067.645/0002-05 para atuar em São Paulo.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

#### ALVARÁ Nº 2.749, DE 25 DE MAIO DE 2017

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições
que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada
pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº
2017/32344 - DELESPIOREX/SR/DPF/MA, resolve:
CONCEDER autorização à empresa ETAPA VIGILANCIA
E SEGURANCA LTDA, CNPJ nº 05.582.081/0001-07, sediada no
Maranhão, para adquirir:
Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:
92 (noventa e dois) Revólveres calibre 38

92 (noventa e dois) Revólveres calibre 38
1104 (uma mil e cento e quatro) Munições calibre 38
VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

#### ALVARÁ Nº 2.786, DE 29 DE MAIO DE 2017

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acorde com a decisão prolatada no Processo nº 2017/27318 - DELESP/DREX/SR/DPF/PA, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa CEFOR SEGURANCA PRIVADA LTDA, CNPJ nº 07.608.821/0004-05, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar no Pará, com Certificado de Segurança nº 1218/2017, expedido pelo DREX/SR/DPF.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

#### ALVARÁ Nº 2.815, DE 30 DE MAIO DE 2017

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2017/25786 - DELESP/DREX/SR/DPF/SC, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa ONDREPSB SERVICO DE GUARDA E VIGILANCIA LTDA, CNPJ nº 82.949.652/0001-31, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, Escolta Armada e Segurança Pessoal, para atuar em Santa Catarina, com Certificado de Segurança nº 1185/2017, expedido pelo DREV/SR/DPF. Certificado de DREX/SR/DPF.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

### ALVARÁ Nº 2.826, DE 30 DE MAIO DE 2017

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGU-

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGU-RANÇA PRIVADA DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2017/33553 - DELESP/DREX/SR/DPF/CE, resolve:

CONCEDER autorização à empresa CMACK - CENTRO DE FORMAÇÃO E APERÇOAMENTO DE VIGILANTES LTDA, CNPJ nº 07.386.675/0001-60, sediada no Ceará, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército: 5000 (cinco mil) Munições calibre 380 3000 (três mil) Munições calibre 38 10000 (dez mil) Estojos calibre 38 15000 (quinze mil) Gramas de pólvora 110000 (cento e dez mil) Projéteis calibre 38 5000 (cinco mil) Espoletas calibre 38 5000 (cinco mil) Espoletas calibre 38 5000 (cinco mil) Espoletas calibre .380 5000 (cinco mil) Projéteis calibre .380 VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DA-TA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

#### ALVARÁ Nº 33.866, DE 23 DE MAIO DE 2017

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGU-RANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDE-RAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atripdendo à solicitação formulada pela parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 08310,301681/2016-12 LESP/DREX/SR/PF/MA, resolve:

Autorizar a empresa, S H VIGILÂNCIA E SEGURANÇA
LTDA CNPJ nº 11.029.232/0001-99, a promover alteração nos seus
atos constitutivos no que se refere à razão social, que passa a ser S H
VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI.

CARLOS ROGÉRIO FERREIRA COTA

### SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA E CIDADANIA DEPARTAMENTO DE MIGRAÇÕES

DIVISÃO DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS

DESPACHOS DA CHEFE

Nº 197/2016/SNAC/DINAT/DEEST/SNJ

Cuida-se de pedido de Retificação de Assentamento formulado em favor do nacional uruguaio JULIO CESAR MARTINICO RENA, por meio da qual pretende seja retificado o nome e a data de nascimento constante no seu registro.

constante no seu registro.

Os autos encontram-se devidamente instruidos, estando a retificação pretendida fundamentada no artigo 43 da Lei 6.815/80, por que submeto-os à consideração de Vossa Senhoria, sugerindo, salvo melhor juizo, o deferimento do pleito, a fim de que seja alterado o nome e a data de nascimento constante do seu registro, passando de JULIO CESAR MARTINICO-RENA para JULIO CESAR MARTINICO-RENA e a data de nascimento de 10/12/1942 para 10/12/1941.

Considerando que o feito encontra-se devidamente instruído, bem assim restar comprovada a necessidade da pretendida retificação, nos termos do artigo 43, I, da Lei n.º 6.815/80, DEFIRO o presente pedido, a fim de que seja alterado o nome e a data de nascimento do interessado constante do respectivo Registro, na forma requerida. Processo nº 08/44005381201509

DECLARA que ERNESTO VERDINELLI, a quem se refere o presente Certificado de Naturalização, obteve a retificação de seu nome para ERNESTO VERDENELLI, e a data de seu nascimento para 14 de maio de 1884, bem assim os nomes de seus genitores para ANTONIO VERDENELLI e ANNA LUCREZIA VIGNATI, conforme Mandado de Retificação proferida pela MMa. Juíza de Direito da 8º Vara Cível da Comarca de Ribeirão Preto Estado de São Paulo, em 10 de abril de 1999, averbada na certidão de casamento de Inteiro Teor expedida Cardírio de Registro Cívil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede-Jaú-SP, extraída do livro. nº 16, fls. 132, sob. nº 151. Processo: 08000.021577/2017-13

SIMONE ELIZA CASAGRANDE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012017060500035

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil





r o emprego da Força Nacional de Segurança iódico e planejado, em consonância com as por 15 (quinze) dias, a contar da data da ia, para atuar, de forma complementar, em Polícia Militar do Mato Grosso do Sul, no om o objetivo de garantir a incolumidade das a manutenção da ordem pública, na área de entre índios e não índios.

ração terá o apoio logístico nos termos do l'écnica firmado entre os Entes da Federação, ante deverá dispor de infraestrutura necessária ministrativa, bem como permissão de acesso ções e ocorrências, no âmbito da Segurança icia desta Portaria.

fissionais a serem disponibilizados pelo Miidadania trabalharão em módulo mínimo de planejamento definido pelos entes envolvidos

ortaria entra em vigor a partir da data de sua

#### ALEXANDRE DE MORAES

### DMINISTRATIVO DE DEFESA \* ECONÔMICA

UNTENDÊNCIA-GERAL

DO SUPERINTENDENTE-GERAL m 24 de junho de 2016

ntra iº 08700.003421/2016-82. Requerente: ogados: Barbara Rosenberg e outros. Acolho o A3/SGA1/SG/CADE, de 24 de junho de 2016 ort. 50 da Lei 9.784/99, integro as suas razões e como sua motivação. Decido pela aprovação, de concentração, nos termos do art. 13, inciso

EDUARDO FRADE RODRIGUES

### ENTO DE POLÍCIA FEDERAL ETORIA EXECUTIVA ÇÃO-GERAL DE CONTROLE

ÇAO-GERAL DE CONTROLE EGURANÇA PRIVADA

2,390, DE 6 DE JUNHO DE 2016

ADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGUA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada 66/83, atendendo à solicitação da parte intecom a decisão prolatada no Processo no IDREX/SR/DPF/RJ, resolve: DECLARAR restividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida de publicação deste Alvará no D.O.U., confHFI REMPREENDIMENTOS E PAR-PJ no 27.816.594/0001-60 para atuar no Rio de

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

2.600, DE 14 DE JUNHO DE 2016

ADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGU-POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada i6/83, atendendo à solicitação da parte intecom a decisão prolatada no Processo no AS/SP, resolve: CONCEDER autorização de iço orgânico de segurança privada na(s) ati-Patrimonial, válida por 01(um) ano da data da in D.O.U., à empresa ADORO S/A, CNPJ no ara atuar em São Paulo.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

### 2.630, DE 15 DE JUNHO DE 2016

ADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGUA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada 16/83, atendendo à solicitação da parte intecom a decisão prolatada no Processo nº /DREX/SR/DPF/BA, resolve: DECLARAR refuncionamento de serviço orgânico de seatividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida a de publicação deste Alvará no D.O.U., con-NDOMÍNIO DO SALVADOR SHOPPING, 101-42 para atuar na Bahia, com Certificado de 6, expedido pelo DREX/SR/DPF.

#### ALVARÁ Nº 2.689, DE 17 DE JUNHO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/26300 - DELESP/DREX/SR/DPF/RJ, resolve: CONCEDER autorização à empresa MASTER VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LT-DA, CNPJ nº 00.867.848/0001-12, sediada no Rio de Janeiro, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:

9 (nove) Espingardas calibre 12

2 (duas) Pistolas calibre .380

20 (vinte) Revólveres calibre 38

56 (cinquenta e seis) Munições calibre .380 49 (quarenta e nove) Munições calibre 12

152 (cento e cinquenta e duas) Munições calibre 38

Válido por 90 (noventa) dias a contar da data de publicação no D.O.U.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

#### ALVARÁ Nº 2.700, DE 17 DE JUNHO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/32193 - DELESP/DREX/SR/DPF/MG, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa CONDOMINIO DO SHOPPING CIDADE, CNPJ nº 38.723.904/0001-18 para atuar em Minas Gerais.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA -

### ALVARÁ Nº 2.703, DE 17 DE JUNHO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/34618 - DELESP/DREX/SR/DPF/SP, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa CALVO COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ nº 00.640.071/0001-59 para atuar em São Paulo.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

### ALVARÁ Nº 2.748, DE 21 DE JUNHO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/18311 - DPF/CAC/PR, resolve: CONCEDER autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data da publicação deste Alvará no D.O.U., à empresa AGIV SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI, CNPJ nº 23.479.244/0001-02, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar no Paraná, com Certificado de Segurança nº 1140/2016, expedido pelo DREX/SR/DPF.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

### ALVARÁ Nº 2.750, DE 21 DE JUNHO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/25943 - DPF/JTI/GO, resolve: CONCEDER autorização à empresa ENERGETICA SERRANOPOLIS LTDA, CNPJ nº 05.643.160/0001-72, sediada em Goiás, para adquirir

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exércitor

4 (quatro) Revólveres calibre 38

72 (setenta e duas) Munições calibre 38 Válido por 90 (noventa) dias a contar da data de publicação

no D.O.U.

### ALVARÁ Nº 2.759, DE 21 DE JUNHO

O COORDENADOR-GERAL DE CONTE RANÇA PRIVADA DA POLÍCIA FEDERAL, no u que lhe são conferidas pelo art pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitaç: ressada, de acordo com a decisão prolatada 2016/33691 - DPF/MBA/PA, resolve: CONCEDER presa DISTRIBUIDORA TOCANTINS LTI 04.387.240/0001-41, sediada no Pará, para adquirir Em estabelecimento comercial autorizado j 30 (trinta) Munições calibre 38

Válido por 90 (noventa) dias a contar da d no D.O.U.

CARLOS ROGERIO FERRI

### ALVARÁ Nº 2.761, DE 21 DE JUNHO

O COORDENADOR-GERAL DE CONTE RANÇA PRIVADA DA POLÍCIA FEDERAL, no u que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/8 pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitaça ressada, de acordo com a decisão prolatada 2016/33974 - DELESP/DREX/SR/DPF/MS, resol autorização à empresa MIRAGEM SEGURANCA 10.906.037/0001-37, sediada no Mato Grosso do S

Em estabelecimento comercial autorizado | 5 (cinco) Revólveres calibre 38 50 (cinquenta) Munições calibre 38 Válido por 90 (noventa) dias a contar da d no D.O.U.

CARLOS ROGERIO FERRI

### ALVARÁ Nº 2.765, DE 21 DE JUNHO

O COORDENADOR-GERAL DE CONTE RANÇA PRIVADA DA POLÍCIA FEDERAL, no u que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/8 pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitaça ressada, de acordo com a decisão prolatada 2016/34358 - DELESP/DREX/SR/DPF/MA, resol autorização à empresa SION CNPJ nº 21.126.474/0001-54, sediada no Maranhão

Em estabelecimento comercial autorizado para 10 (dez) Revólveres calibre 38 180 (cento e oitenta) Munições calibre 38 Válido por 90 (noventa) dias a contar da do no D.O.U.

CARLOS ROGERIO FERRI

#### ALVARÁ Nº 2.768, DE 21 DE JUNHO

O COORDENADOR-GERAL DE CONTE RANÇA PRIVADA DA POLÍCIA FEDERAL, no u que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/8 pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitaç: ressada, de acordo com à decisão prolatada 2016/34764 - DELESP/DREX/SR/DPF/MG, resol autorização à empresa GUARDSEG VIGILÂNCIA EIRELI, CNPJ nº 05.891.583/0001-01, sediada e para adouirir:

> Em estabelecimento comercial autorizado p 200 (duzentas) Munições calibre 38 Válido por 90 (noventa) dias a contar da d

no D.O.U.

CARLOS ROGERIO FERRI

ALVARÁ Nº 2.773, DE 21 DE JUNHO

O COORDENADOR-GERAL DE CONTE RANÇA PRIVADA DA POLÍCIA FEDERAL, no u que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/8 pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitaç; ressada, de acordo com a decisão prolatada 2016/35138 - DELESP/DREX/SR/DPF/BA, resol autorização à empresa INTERFORT SEGURANÇ. LTDA, CNPJ nº 04.008.185/0004-84, sediada na quirir:

Em estabelecimento comercial autorizado 10 (dez) Revólveres calibre 38 180 (cento e oitenta) Munições calibre 38 Válido por 90 (man)

no D.O.U.

Válido por 90 (noventa) dias a controla de U.



### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJ-POLÍCIA FEDERAL SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - PR

CERTIFICADO DE SEGURANÇA Nº 986/2017

REF. PROC.: 2017/25548\_1 - DPF/CAC/PR

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DE SEGURANÇA

RAZÃO SOCIAL: AGIV SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI

CNPJ: 23.479.244/0001-02

O Delegado Regional Executivo da SR/DPF/PR, no uso de suas atribuições, CERTIFICA que, as instalações da empresa AGIV SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI de CNPJ nº 23.479.244/0001-02 foram aprovadas, por meio deste Certificado de Segurança, cuja validade será a mesma da autorização de funcionamento da empresa nesta Unidade Federativa.

A REGULARIDADE DA EMPRESA DE SEGURANÇA PRIVADA SE COMPROVA PELA APRESENTAÇÃO DO ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO OU DE REVISÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO VÁLIDO, EXPEDIDO PELA CGCSP/DIREX/DPF, PUBLICADO NO D.O.U.

### JOSE WASHINGTON LUIZ SANTOS

(assinado eletronicamente) DREX/SR/DPF/PR

A A

Página 1/1

DATA: 04/05/2017

000280



### AGIV SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI – ME Vigilância Patrimonial, Segurança de Eventos, Feiras e Exposições.

### ANEXO IV

## DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR Pregão Presencial n.º 75/2017

AGIV SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI – ME, devidamente inscrita no CNPJ: 23.479.244/0001-02, sediada na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, a Rua Marechal Floriano, 2748, Centro, CEP: 85801-250 Telefone (45) 3223-0032, neste ato representada por sua representante legal, a Sra Adriana Fatima Félix, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 3.904.180 SESP-SC e CPF n.º 031.925.949-85, residente à Rua Marechal Floriano, nº 2748, Centro, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP: 85801-250, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Cascavel-Pr, 28 de julho de 2017.

Adriana FATIMA FELIX

CPF: 031.925.949-85 RG: 3.904.180 SESP-SC

Administradora

123.479.244/0001-02

AGIV SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI - ME

RUA MARECHAL FLORIANO, 2748 CENTRO - CEP 85801-250 ASCAVEL PARAN

PARANÁ



### AGIV SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI – ME Vigilância Patrimonial, Segurança de Eventos, Feiras e Exposições.

### ANEXO V

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR Pregão Presencial n.º 75/2017

**AGIV SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI** – **ME**, devidamente inscrita no CNPJ: **23.479.244/0001-02**, sediada na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, a Rua Marechal Floriano, 2748, Centro, CEP: 85801-250 Telefone (45) 3223-0032, neste ato representada por sua representante legal, a Sra **Adriana Fatima Félix**, portadora da Carteira de Identidade RG n.º **3.904.180 SESP-SC** e CPF n.º **031.925.949-85**, residente à Rua Marechal Floriano, nº 2748, Centro, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP: 85801-250, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cascavel-Pr, 28 de julho de 2017.

Cidriana F Filix
ADRIANA FATIMA FELIX

ADRIANA FATIMA FELIX CPF: 031.925.949-85 RG: 3.904.180 SESP-SC Administradora 23.479.244/0001-02

AGIV SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI - ME

RUA MARECHAL FLORIANO, 2748 CENTRO - CEP 85801-250 CASCAVEL PARANÁ

J B ST

## Planilha3

# MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

ITEM 02	R\$	JEIU	LANCE				
RODADAS		35,7	<sup>o</sup> R\$	19,75	PREGÃO Nº 75/2017		
		T VR	AGUIA		70/2011	J17	
1 <sup>a</sup>	R\$ 21,4	2 R\$ 20,9				MENC	OR LANCE
<b>2</b> <sup>a</sup>	R\$ 19,8	5 DECLINA	DECLINA				
3 <sup>a</sup>			PLOLINA			R\$	19,95
4 <sup>a</sup>		+				R\$	19,85
5 <sup>a</sup>						R\$	-
6 <sup>a</sup>						R\$	-
<b>7</b> a						R\$	-
8 <sup>a</sup>		-				R\$	-
9 <sup>a</sup>						R\$	<u>-</u>
10 <sup>a</sup>						R\$	-
11 <sup>a</sup>						R\$	-
12 <sup>a</sup>						R\$	-
uantidade			4.0			R\$	-
alor Unitári		20	0			R\$	-
redondam			3.970,00	R\$ 19	Desconto De	7	

R\$ 19,85

Desconto R\$ 15,85

Marcelo Dieckel Pregoeiro

R\$ 0,00

# MUNICÍPIO DE MERCEDES

The state of the s				
ESTADO	DO	0.4		
LUIADU	DU	PA	RAI	VΔ

N. EDIS		TE	ТО	LANC	E MÁXIMO	Á				
ITEM 01	R\$		34,70		14,96	PREG	ÃO Nº 75/	001-		
RODADAS	SCHLL	ERMER	AGIV	MINOTAURO	14,30	- INLG/	40 14 /5/	2017		
1 <sup>a</sup>	R\$	20,21	R\$ 19,00							
2 <sup>a</sup>	R\$	15,92	DECLINA	10,00						OR LANC
3 <sup>a</sup>	R\$	15,76	DECLINA	R\$ 15,84					R\$	16,0
	R\$	15,60		R\$ 15,68					R\$	15,8
	R\$			R\$ 15,52					R\$	15,6
		15,44		R\$ 15,36					R\$	15,5
	R\$	15,28		R\$ 15,20					R\$	15,3
	R\$	15,12		R\$ 15,04					R\$	15,2
8ª	DECL	INA							R\$	
9 <sup>a</sup>										15,0
10 <sup>a</sup>									R\$	-
11 <sup>a</sup>						2.5			R\$	-
12ª	77.77								R\$	-
antidade									R\$	-
lor Unitário	0		800						R\$	-
redondame				12.032,00	R\$	15,04				
				R\$ 0,00		10,04	Desconto	R\$ 19,66		

Marcelo Dieckel Pregoeiro

	EMPRESA	L	OTE 1
1	MINOTAURO	R\$	16,00
2	AGIV	R\$	19,00
3	SCHLLEMER	R\$	20,21
4	ATAQUE	R\$	20,82
5	FTO	R\$	24,00
6	INGA	R\$	26,70
7	TG	R\$	
8	KAPA	11.9	33,33
9	VR		
10	AGUIA		
11	BITTENCOURT		

_	EMPRESA	L	OTE 2
1	AGUIA	R\$	19,95
2	VR	R\$	
3	<b>BITTENCOURT</b>	R\$	20,98 21,42
4	KAPA	R\$	
5	FTO	.,,	25,70
6	TG		
7	ATAQUE		
8	SCHLLEMER		
9	AGIV		
10	INGA		
11	MINOTAURO		